



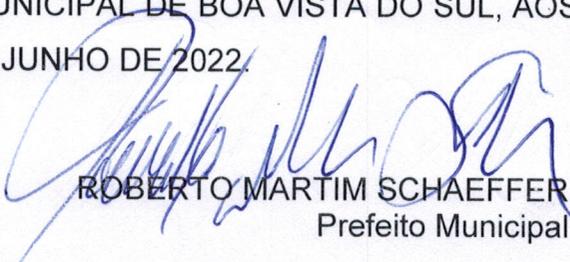
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 248, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL  
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 210, DE 23 DE  
MAIO DE 2022.

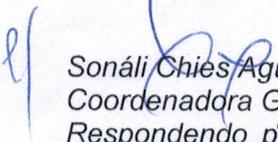
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal  
de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições  
legais,

CONCLUI o PROCESSO ADMINISTRATIVO  
ESPECIAL instaurado pela Portaria nº 210, de 23 de maio de 2022, em  
decorrência do Memorando nº 048/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e  
Assistência Social, a fim de averiguar a conformidade dos valores  
apresentados na prestação de serviços hospitalares referente ao mês de  
março/2022, excedidos na estimativa contratual, concordando com o Relatório  
Conclusivo da Comissão Processante e Parecer Jurídico, pelos seus próprios  
fundamentos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS  
VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.  
Em 24/06/2022

  
Sonáli Chies Aguzzoli,  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº  
95/2022.